



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício Nº 47/20
P. 09

Encaminhado às Comissões em 21/4/20
Presidente

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de Abril de 2020.

Senhor Presidente,

APROVADO EM 21/4/20
Presidente

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, em **regime de urgência, urgentíssima**, o **PROJETO DE LEI Nº 37/20**, de 17 de Abril de 2020, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto a criação da Banda Sinfônica de Santa Rosa de Viterbo, principal conjunto instrumental da Fundação Cultural do município, composta por instrumentos de sopro e percussão, sendo formada por músicos amadores não remunerados e dirigida por um maestro.

A Banda Sinfônica existe há 34 anos e alcançou notável prestígio por seu desempenho em concertos e premiações em concursos, dentre os quais, na categoria de "bandas de concerto" trazendo significativos benefícios culturais ao município ao preservar e difundir as tradições musicais e memória local, proporcionando o desenvolvimento e a formação musical de jovens e adultos.

Desta forma, em face da importância de que se reveste a presente matéria, submeto este Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, em regime de **urgência, urgentíssima**, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
24/4/20
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0259-2020
24/04/2020 09:47:35

Projeto de Lei do Executivo

0037-2020



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 37/20 - DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Autoria do Executivo Municipal

APROVADO EM 22/4/20

Encaminhado às Comissões em 22/4/20


Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Banda Sinfônica de Santa Rosa de Viterbo, ficando seu acervo incorporado ao patrimônio do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º A Banda Sinfônica Municipal de Santa Rosa de Viterbo será de cunho educativo e cultural, com a finalidade de profissionalizar e promover a difusão da arte musical, proporcionando novas oportunidades para o desempenho do potencial musical de jovens e adultos, sendo vinculada aos trabalhos de formação e educação musical da Escola Municipal de Música "Plácido Bertocco".

Art. 3º São objetivos da Banda Sinfônica Municipal:

I – Desenvolver em jovens e adultos as aptidões artísticas específicas;

II – Desenvolver no educando a disciplina e a responsabilidade, especialmente para a respectiva área;

III – Realizar apresentações públicas ou privadas, remuneradas ou gratuitas, em salas de concertos, festejos cívicos, sociais e religiosos no Município de Santa Rosa de Viterbo e fora, visando o aprimoramento cultural e educacional de nossa sociedade, além da difusão e preservação das tradições musicais e da memória local.

Art. 4º A Banda Sinfônica Municipal de Santa Rosa de Viterbo estará diretamente subordinada à Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 5º Os músicos integrantes da Banda Sinfônica Municipal de Santa Rosa de Viterbo não terão quaisquer vínculos empregatícios com a Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo e/ou a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 27/4/20

APROV

27/4/20

Art. 6º Os músicos menores de idade integrantes da Banda Sinfônica deverão ter autorização dos pais ou responsáveis legais para participação, isentando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo de qualquer responsabilidade sobre a integridade física do educando, bem como quaisquer acidentes que venham ocorrer com o mesmo em viagens ou nos ensaios, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 7º A Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo poderá estabelecer, em regulamento próprio, a composição, estrutura e funcionamento da Banda Sinfônica Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de Abril de 2020.

LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal